

PRIMEIROS SOCORROS NO AMBIENTE ESCOLAR: RELEVÂNCIA DA
ENFERMAGEM NA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FIRST AID IN THE SCHOOL ENVIRONMENT: THE RELEVANCE OF NURSING
IN TRAINING EDUCATION PROFESSIONALS

Évelin Raiane Hage Barbosa¹
Janaina Martel de Freitas²
Renato Sanches Pantoja³
Letícia Gomes de Oliveira⁴
Karina Barreto Farias⁵

RESUMO: O artigo analisa a relevância da capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação no ambiente escolar, com destaque para a prevenção de acidentes e a promoção da segurança e da saúde dos alunos. Trata-se de revisão integrativa da literatura, realizada de janeiro a março de 2024 nas bases SciELO, PubMed e Google Acadêmico, com artigos de 2015 a 2024 e análise da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). Os acidentes mais frequentes são quedas, engasgos, convulsões, cortes e intoxicações, e a capacitação adequada aumenta a confiança e a habilidade dos profissionais. Persistem desafios para implantar programas contínuos e garantir recursos. Investir na capacitação é essencial, e o enfermeiro escolar destaca-se como agente de promoção da saúde e prevenção de acidentes.

PALAVRAS-CHAVE: Ambiente escolar. Capacitação. Enfermagem. Primeiros socorros. Profissionais da educação.

ABSTRACT: This article analyzes the relevance of first aid training for education professionals in the school environment, with emphasis on accident prevention and the promotion of students' safety and health. It is an integrative literature review conducted from January to March 2024 in the SciELO, PubMed and Google Scholar databases, covering articles from 2015 to 2024 and an analysis of Law No. 13,722/2018 (Lucas Law). The most frequent accidents are falls, choking, seizures, cuts and poisonings, and adequate training increases professionals' confidence and ability. Challenges remain in implementing continuous programs and ensuring resources. Investing in training is essential, and the school nurse stands out as an agent of health promotion and accident prevention.

KEYWORDS: School environment. Training. Nursing. First aid. Education professionals.

Introdução

O ambiente escolar é espaço de convivência e aprendizado, onde crianças e adolescentes permanecem grande parte do dia. Está sujeito, porém, a acidentes e

1 Acadêmica do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Meta do Amapá – CEUMAP.

2 Acadêmica do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Meta do Amapá – CEUMAP.

3 Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Meta do Amapá – CEUMAP.

4 Especialista, docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Meta do Amapá – CEUMAP e orientadora do trabalho.

5 Mestra, docente do Centro Universitário Meta do Amapá – CEUMAP.

emergências que podem comprometer a saúde e a integridade física dos alunos, como quedas, engasgos, crises alérgicas, convulsões e intoxicações (SILVA; PEREIRA, 2019). Nos últimos anos cresce o reconhecimento da importância dos primeiros socorros na escola, o que se reflete em programas e políticas voltados à capacitação da comunidade escolar, e evidências científicas destacam a necessidade de preparar professores, funcionários e até os próprios alunos para lidar com emergências.

A atuação imediata em primeiros socorros é fundamental para preservar vidas, evitar agravamentos e reduzir sequelas (BRASIL, 2017). Muitos profissionais da educação, entretanto, não têm treinamento específico para essas situações, o que pode comprometer a segurança dos estudantes e aumentar o risco de complicações (OLIVEIRA *et al.*, 2020). A falta de preparo dos educadores pode resultar em respostas ineficazes, que agravam o quadro clínico e aumentam a probabilidade de sequelas ou óbitos (SILVA; PEREIRA, 2019). Nesse cenário, a atuação do enfermeiro escolar na promoção da saúde e na capacitação dos educadores é fundamental para integrar os setores de saúde e educação e fortalecer a prevenção e o cuidado no ambiente escolar (COSTA; ALMEIDA, 2018).

A Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino e de recreação infantil, públicos e privados (BRASIL, 2018). Sua importância está na contribuição para a preservação de vidas e no estímulo a uma cultura de prevenção e responsabilidade. Este artigo tem por objetivo analisar, por meio de revisão integrativa da literatura, a relevância da capacitação em primeiros socorros para os profissionais da educação, identificando os acidentes mais frequentes na escola, a importância do treinamento, o papel do enfermeiro escolar e os desafios para a implementação de programas de capacitação. Pretende-se subsidiar gestores e profissionais na elaboração de políticas e programas e reforçar a aplicação efetiva da Lei Lucas.

Primeiros socorros, Lei Lucas e enfermagem escolar

Os primeiros socorros são o atendimento imediato prestado a vítimas de acidentes ou mal súbito, com o objetivo de manter as funções vitais até a chegada de assistência especializada. Essa assistência não exige conhecimentos técnicos avançados,

mas noções básicas e atitudes rápidas, que podem determinar o desfecho do evento (LIMA, 2021). Estudos no contexto escolar mostram que quedas, cortes, engasgos e crises convulsivas são frequentes no cotidiano das instituições de ensino, e que a resposta imediata a esses eventos pode reduzir o risco de sequelas permanentes ou evitar o óbito, o que reforça a importância de formar os profissionais da educação (SOUZA; ALMEIDA, 2020).

A Lei nº 13.722/2018 foi um marco na consolidação de políticas públicas de segurança infantil. Foi sancionada após a morte de um estudante de dez anos, por engasgo, durante uma excursão escolar, em um ambiente onde não havia pessoas capacitadas para prestar socorro (BRASIL, 2018). Para Pereira (2019), a lei não só estabelece uma obrigação legal, como promove mudança de paradigma na gestão da saúde dentro do espaço escolar.

A literatura enfatiza também o papel estratégico do enfermeiro na promoção da saúde escolar. Segundo Martins e Silva (2021), ele atua como agente de educação em saúde, responsável por ministrar treinamentos teórico-práticos, elaborar materiais educativos, realizar visitas técnicas e desenvolver campanhas preventivas, e sua atuação, integrada à coordenação pedagógica, fortalece a cultura de segurança e prevenção nas escolas. Os estudos revisados convergem quanto à importância da formação continuada em primeiros socorros, mas revelam lacunas na implementação da Lei Lucas em diferentes regiões, a escassez de materiais didáticos adequados e a necessidade de maior integração entre profissionais de saúde e de educação.

Métodos

Trata-se de revisão integrativa da literatura, que permite reunir e sintetizar conhecimentos científicos sobre o tema e construir um panorama atualizado e fundamentado (SOUZA *et al.*, 2015). A busca foi feita nas bases SciELO, PubMed e Google Acadêmico, entre janeiro e março de 2024, com os descritores primeiros socorros, capacitação, profissionais da educação e ambiente escolar, combinados com operadores booleanos. Foram incluídos artigos publicados entre 2015 e 2024, em português e inglês, sobre a capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação no ambiente escolar, e excluídos os artigos sem metodologia clara, duplicados

ou indisponíveis na íntegra. Após a triagem inicial, 20 artigos foram selecionados para leitura completa e análise crítica, e os dados foram organizados em categorias temáticas.

Além da busca científica, realizou-se análise documental da Lei nº 13.722/2018 e de outras normativas de saúde escolar, o que permitiu integrar ao estudo as evidências científicas e os aspectos legais que orientam a implementação dessas práticas. Os estudos caracterizados em quadro-síntese tratam da promoção da saúde e da prevenção de acidentes (MACHADO; CARVALHO, 2017), da capacitação dos profissionais da educação (GOMES; SILVA, 2018), do treinamento de professores (RODRIGUES; MENDES, 2019), do papel do enfermeiro escolar (NASCIMENTO; ALVES, 2019), do impacto das ações educativas (ALVES; PEREIRA, 2020), de estratégias de segurança no ambiente escolar (FERNANDES; LOPES, 2020), dos desafios dos profissionais diante de emergências (SANTOS *et al.*, 2020), dos tipos de acidente e sua prevenção (FERREIRA; LIMA, 2021), da aplicação da Lei Lucas como ferramenta de ensino (FIGUEREDO *et al.*, 2024) e do enfermeiro como agente de capacitação do corpo docente (OLIVEIRA; NINK, 2024).

Resultados e discussão

Quanto aos acidentes e às emergências mais frequentes, a literatura aponta quedas, engasgos, crises asmáticas, convulsões, cortes e intoxicações (FERREIRA; LIMA, 2021; SANTOS *et al.*, 2020). Esses eventos podem decorrer da falta de supervisão adequada, das condições físicas inadequadas do ambiente ou do desconhecimento dos profissionais sobre medidas preventivas. São frequentes cenários que favorecem acidentes, como móveis pontiagudos ou cortantes, cadeiras próximas a janelas ou danificadas, piso molhado e tomadas expostas (OLIVEIRA; NINK, 2024). A rápida identificação e o manejo correto são essenciais para evitar complicações graves.

A capacitação em primeiros socorros consiste em treinamentos teóricos e práticos que preparam os profissionais da educação para reconhecer sinais de emergência, realizar as intervenções iniciais e acionar os serviços de saúde (RODRIGUES; MENDES, 2019). Profissionais capacitados têm mais confiança e habilidade para agir, o que reduz o tempo de resposta e melhora os desfechos (ALVES; PEREIRA, 2020), e a capacitação contribui para prevenir acidentes, por meio da identificação e da correção de riscos do ambiente (GOMES; SILVA, 2018). A atuação

imediate e adequada pode reduzir de modo considerável os danos e contribuir para a preservação da vida (RODRIGUES; MENDES, 2019).

O enfermeiro escolar tem papel central na promoção da saúde e na prevenção de acidentes, atuando diretamente na capacitação dos profissionais da educação (MACHADO; CARVALHO, 2017). Suas atribuições incluem desenvolver programas de treinamento, orientar sobre protocolos de atendimento e participar da elaboração de planos de emergência (NASCIMENTO; ALVES, 2019). Sua presença favorece uma cultura de segurança que envolve toda a comunidade escolar em práticas de cuidado e prevenção (FERNANDES; LOPES, 2020) e, ao assumir o papel de educador em saúde, ele integra os setores da educação e da saúde.

Os desafios apontados na literatura são a ausência de políticas institucionais que assegurem treinamentos regulares, a escassez de recursos financeiros e humanos e a resistência de alguns profissionais a participar dos cursos, o que evidencia a necessidade de estratégias intersetoriais (FERREIRA; LIMA, 2021; SANTOS *et al.*, 2020). A Lei Lucas, ao obrigar a capacitação de professores e funcionários de instituições públicas e privadas em todo o território nacional, assume papel central e constitui marco legal para a cultura de segurança escolar (BRASIL, 2018). Sua efetivação, porém, enfrenta obstáculos financeiros, organizacionais, logísticos e estruturais. Em pesquisa qualitativa em município do interior do Ceará, embora houvesse desejo de implementar ações formativas, as escolas tinham limitações de recursos e de tempo para capacitações contínuas (FIGUEREDO *et al.*, 2024).

Observa-se ainda descompasso entre o previsto em lei e o promovido no cotidiano escolar: em muitas unidades, os profissionais desconhecem a Lei Lucas ou não compreendem sua aplicabilidade em suas funções. Isso reforça a necessidade de divulgar a legislação e de incluí-la na formação inicial e continuada dos profissionais da educação, para que se consolide como política pública efetiva. O amparo legal amplia a responsabilidade das instituições de ensino e de seus gestores, mas sua efetividade depende de fiscalização, de recursos adequados e de parcerias entre os setores público e privado que viabilizem treinamentos regulares e de qualidade. A integração entre ciência, prática profissional e legislação é, assim, fundamental, e a eficácia dessas medidas não se restringe ao domínio técnico das manobras, mas envolve políticas públicas que priorizem a segurança nas escolas, com papel estratégico do enfermeiro

escolar na promoção da saúde, na prevenção de acidentes e na formação continuada das equipes pedagógicas.

Os achados permitem distinguir três níveis de atuação para a capacitação em primeiros socorros no ambiente escolar. O primeiro é o da prevenção, que envolve identificar riscos físicos, como móveis cortantes, pisos escorregadios e tomadas expostas (OLIVEIRA; NINK, 2024), e organizar a supervisão de áreas como pátios, quadras e refeitórios. O segundo é o do reconhecimento e da resposta imediata, que inclui saber identificar um engasgo, uma convulsão, uma crise asmática ou uma reação alérgica grave, pedir ajuda e realizar as manobras básicas até a chegada do serviço de emergência. O terceiro é o da organização, com plano de emergência, lista de contatos, material disponível e registro das ocorrências.

A capacitação, para ser eficaz, precisa ser prática e repetida. Treinamentos teóricos e de curta duração tendem a gerar conhecimento que se perde com o tempo, e a literatura sobre ressuscitação e desobstrução de vias aéreas indica que habilidades se deterioram quando não são praticadas. Por isso, programas com simulação, manequins, estudos de caso e reciclagens periódicas são mais coerentes com o objetivo de preparar o profissional para agir sob estresse. Isso reforça a crítica, presente nos estudos, à oferta pontual e sem continuidade de cursos.

O público-alvo também precisa ser pensado. A Lei Lucas atinge professores e funcionários, mas a rotina escolar envolve porteiros, merendeiras, auxiliares de limpeza, motoristas de transporte escolar e profissionais de apoio, que estão presentes nos mesmos espaços em que ocorrem os acidentes. Incluir todos nas capacitações amplia a chance de que haja alguém preparado no local e no momento do evento. Do mesmo modo, estender noções básicas aos alunos, em linguagem adequada à idade, contribui para uma cultura de prevenção e de solidariedade.

O enfermeiro escolar é uma figura pouco presente na realidade brasileira, na qual a saúde escolar costuma ser feita por equipes da atenção primária que visitam as escolas de forma esporádica, no âmbito do Programa Saúde na Escola. Isso significa que a recomendação dos estudos de ter esse profissional na escola, ou de vinculá-lo de forma regular a cada instituição, encontra obstáculos de financiamento e de organização. Uma alternativa viável é fortalecer a parceria entre as unidades de saúde e as escolas do território, com cronograma de capacitações, apoio à elaboração de planos

de emergência e acompanhamento dos casos de alunos com condições crônicas, como asma, diabetes, epilepsia e alergias graves.

Por fim, a escassez de dados sobre a ocorrência de acidentes escolares no país limita o planejamento. Sem registros sistemáticos de tipo, local, horário e desfecho dos eventos, é difícil priorizar ações e avaliar o efeito dos treinamentos. A implantação de um registro simples e padronizado de ocorrências, a cargo da escola e compartilhado com a unidade de saúde, seria um passo de baixo custo e grande utilidade. Pesquisas futuras podem comparar escolas com e sem capacitação e avaliar a retenção do conhecimento e a qualidade das respostas, o que fortaleceria a base de evidências sobre o tema.

Cabe ainda discutir a integração entre saúde e educação. A responsabilidade pela segurança dos estudantes não pode recair somente sobre o professor, que já acumula funções pedagógicas e administrativas. A cooperação entre secretarias de educação e de saúde, com definição de responsabilidades, cronograma e financiamento, é condição para que a Lei Lucas deixe de ser uma obrigação formal e se torne prática. Nesse arranjo, as instituições de ensino superior de enfermagem podem colaborar, por meio de projetos de extensão em que acadêmicos, sob supervisão docente, realizam oficinas de primeiros socorros nas escolas, o que beneficia a comunidade escolar e a formação dos estudantes.

Por fim, a capacitação precisa considerar a realidade de cada escola. Em localidades distantes dos serviços de urgência, o tempo até a chegada do atendimento especializado é maior, e a autonomia da equipe da escola é ainda mais decisiva. Em regiões como a Amazônia, onde o transporte fluvial e as distâncias podem retardar o socorro, as noções de primeiros socorros, o plano de remoção e o contato prévio com a unidade de saúde de referência têm importância redobrada, e esse contexto regional deveria ser contemplado nos conteúdos dos treinamentos.

Convém, por fim, registrar que a literatura revisada converge na defesa da capacitação, mas oferece pouca informação sobre seus resultados de longo prazo. Poucos estudos acompanham as escolas após o treinamento para verificar se os conhecimentos foram aplicados em situações reais, se houve redução de agravos ou se os planos de emergência foram mantidos. Essa lacuna indica uma agenda de pesquisa: avaliar, com instrumentos simples e repetidos no tempo, o nível de conhecimento, a

confiança e a conduta dos profissionais, bem como a ocorrência e o desfecho dos acidentes em escolas capacitadas e não capacitadas.

Em termos de política pública, os resultados sugerem que a regulamentação local da Lei Lucas, com definição de carga horária mínima, conteúdo, periodicidade de reciclagem e forma de comprovação, pode reduzir a variação entre escolas. A transparência dos certificados, a inclusão da capacitação nos requisitos de funcionamento das instituições e o apoio técnico das secretarias de saúde são medidas que favorecem a efetividade da norma e ampliam a proteção dos estudantes.

Considerações finais

A capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação é fundamental para a promoção da saúde e da segurança dos alunos e representa compromisso ético e pedagógico com a qualidade do ensino. A revisão mostrou que treinamentos adequados aumentam a capacidade de resposta em emergências, reduzem riscos e promovem ambiente escolar mais seguro, e que profissionais capacitados se sentem mais confiantes para agir. Apesar do respaldo da Lei Lucas, persistem a ausência de políticas institucionais permanentes, a escassez de recursos e a inexistência de programas sistematizados de formação.

Recomenda-se que escolas, gestores públicos e instituições formadoras implementem políticas contínuas de qualificação, com conteúdos atualizados e metodologias adequadas à realidade educacional, para que a escola se consolide como espaço de cuidado, responsabilidade social e promoção da saúde, com a participação do enfermeiro escolar como agente dessa articulação.

Referências

ALVES, M.; PEREIRA, R. Capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação: impacto e desafios. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. 2, p. 345-352, 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018**. Torna obrigatória a capacitação em noções de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 193, p. 1, 5 out. 2018.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de primeiros socorros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

COSTA, L.; ALMEIDA, F. O papel do enfermeiro na promoção da saúde escolar. **Enfermagem em Foco**, v. 9, n. 1, p. 45-50, 2018.

FERNANDES, A.; LOPES, J. Estratégias para a segurança no ambiente escolar: atuação do enfermeiro. **Revista Saúde e Educação**, v. 15, n. 3, p. 210-218, 2020.

FERREIRA, P.; LIMA, S. Acidentes escolares: análise dos principais tipos e prevenção. **Jornal de Saúde Pública**, v. 12, n. 4, p. 123-130, 2021.

FIGUEREDO, V. A. *et al.* A aplicação da Lei Lucas como uma ferramenta de ensino sobre primeiros socorros para os professores dos anos iniciais de um município no interior do Ceará. **Caderno Pedagógico**, v. 21, n. 7, 2024.

GOMES, R.; SILVA, T. Prevenção de acidentes na escola: capacitação dos profissionais da educação. **Revista de Enfermagem Contemporânea**, v. 7, n. 2, p. 98-105, 2018.

LIMA, J. S. **Primeiros socorros para educadores**: noções básicas e práticas emergenciais. 2. ed. São Paulo: Saúde e Vida, 2021.

MACHADO, V.; CARVALHO, D. A atuação do enfermeiro na escola: promoção da saúde e prevenção de acidentes. **Revista de Enfermagem da UFPE**, v. 11, n. 5, p. 1500-1507, 2017.

MARTINS, A.; SILVA, R. A atuação do enfermeiro na educação em saúde no ambiente escolar. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, n. 1, p. 1-8, 2021.

NASCIMENTO, E.; ALVES, J. Capacitação em primeiros socorros: o papel do enfermeiro escolar. **Revista Brasileira de Saúde Escolar**, v. 4, n. 1, p. 30-37, 2019.

OLIVEIRA, M. *et al.* Conhecimento dos profissionais da educação sobre primeiros socorros. **Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, n. 1, p. 45-52, 2020.

OLIVEIRA, R. F. F.; NINK, F. R. O. Primeiros socorros na escola: o enfermeiro como agente de capacitação para o corpo docente. **Revista CPAQV – Saúde e Qualidade de Vida**, v. 16, n. 1, 2024.

PEREIRA, L. *et al.* A eficácia da Lei Lucas na formação em primeiros socorros. **Revista de Políticas Públicas em Educação**, v. 5, n. 3, p. 56-65, 2019.

RODRIGUES, F.; MENDES, L. Treinamento em primeiros socorros para professores: uma revisão sistemática. **Revista de Educação e Saúde**, v. 13, n. 2, p. 75-82, 2019.

SANTOS, A. *et al.* Emergências médicas na escola: desafios para os profissionais da educação. **Revista de Enfermagem Atual**, v. 8, n. 3, p. 200-207, 2020.

SILVA, R.; PEREIRA, M. Acidentes escolares e a importância dos primeiros socorros. **Revista Científica de Enfermagem**, v. 10, n. 1, p. 15-22, 2019.

SOUZA, M. T. *et al.* Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.

SOUZA, M.; ALMEIDA, C. Acidentes escolares: desafios para a capacitação docente. **Cadernos de Educação em Saúde**, v. 10, n. 2, p. 34-42, 2020.